



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete do Ver. MANO GÁS

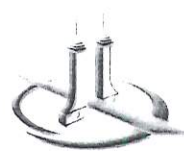
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br

Cam. Mun. Urug. 13/01/2017 12:16 000066/2017/FDM



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Ofício nº 001/2017

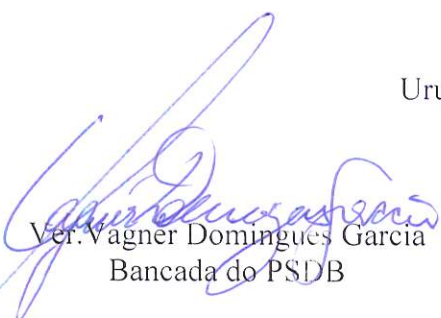
Excelentíssimo Senhor
Ver. José Fernando Tarragó
Presidente do Legislativo Municipal
Neste

O Vereador Vagner Domingues Garcia, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 117, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 02/2017, de minha autoria, protocolado nesta Casa sob o nº 05/2017/LEG, que “Garante no município de Uruguaiana, a matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora permanente na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão de que iremos realizar adequações ao referido projeto.

Uruguaiana, 13 de janeiro de 2017.


Ver. Vagner Domingues Garcia
Bancada do PSDB